



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº 02/2015/Colegiado

Jaraguá do Sul, 15 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.123 de 04/02/2013:

Considerando a reunião extraordinária realizada em 14 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Orientação Interna 01/2013 em seu Art. 3º, parágrafo 5º quando define que “ O planejamento anual de capacitações deve ser entregue à Direção Geral do Campus, até 31 de agosto do ano corrente”, sendo substituído pela seguinte redação: “ O planejamento anual de capacitações deve ser entregue à Direção Geral do Campus, até 30 de junho de cada ano”.

Publique-se e

Cumpra-se.

Marlon Vito Fontanive
Diretor Geral do Câmpus JS -
Geraldo Werninghaus – IFSC
Portaria Nº 123 de 04/02/2013

Marlon Vito Fontanive
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus